

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

Conforme determina a legislação específica, a Administração Municipal pretende realizar o devido processo licitatório para aquisição dos gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, ano de 2020, referente aos seguintes programas: **PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO.**

2. OBJETIVO

Constituem objeto do presente certame: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO.**

3. DOS ITENS

Constará em anexo, a descrição detalhada de cada item, bem como, sua embalagem primária e secundária. (ANEXO – I)

4. DAS AMOSTRAS

4.1. É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos do Art.25,§ 4º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N°38, DE 16 DE JULHO DE 2009.

4.2. Dos itens de nomenclatura: Mist. p/ preparo de RISOTO, Mist. p/ preparo de SOPA, Mist. p/ preparo de MINGAU, deve ser apresentado FICHA TÉCNICA.

4.2. A apresentação de amostras, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, deverão ser submetidas a testes necessários, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora, na Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DAE, no horário das 8:00 até as 10:00 para as devidas análises.

4.3. Cada produto deverá ser identificado através da etiqueta que poderá ser impressa à laser, jato de tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA
PREGÃO PRESENCIAL N°XXX/2020 – MERENDA ESCOLAR
SETOR DE NUTRIÇÃO - AMOSTRA
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)

4.4. Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido a licitante um Protocolo de Entrega o qual será pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação;

4.5. O setor de Nutrição deverá analisar os referidos produtos postos à prova, e emitir em até 72 horas, contadas a partir do momento da entrega dos produtos, o Laudo Técnico das Análises das Amostras;

4.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo setor de Nutrição consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos. Serão rejeitados os produtos que demonstrem índice inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade;

4.7. A aprovação ou reprovação de um determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, exposto os motivos determinantes dos resultados das análises;

4.8. O Setor de Nutrição poderá solicitar do interessado a substituição de algum (ns) item (ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada a solicitação, terá a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para proceder aos ajustes indicados;

4.9. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 4.2 deste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Prefeitura, de convocar a (s) licitantes melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos;

5.0. A adjudicação ficará condicionada aos resultados das análises das amostras, onde as mesmas que não atenderem aos requisitos informados pela comissão de análise, e for considerada inadequada, a empresa será desclassificada e será chamado o segundo colocado para apresentação da amostra.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

5.1. O prazo de entrega do objeto desta licitação será de até 05 dias corridos, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, através de requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças – SEMED, sendo o período de fornecimento de 12 (doze) meses.

5.2. Os produtos de todos os Programas deverão ser entregues no depósito do D.A.E. sito a Vila Americana, na SEMED, Bairro Centro, CEP: 68.143-000, conforme calendário a ser disponibilizado pela SEMED.

5.3. As entregas deverão ser feitas até as 15h00min (quinze) horas.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o exercício de 2020 será através de dotação orçamentária, informada posteriormente pelo NAF, após efetuada a reserva orçamentária.

7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação na Administração Pública deverá obedecer ao disposto na Constituição Federal de 1988, artigo 37, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Resolução 004/2015 FNDE, e a Lei da Licitação n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

ANEXO – I

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1.	Achocolatado apresentação pó, características adicionais contém açúcar, cacau, extrato de malte, leite embalagem pacote 400 g, caixa c/24 pct	Pct	2100	R\$ 4,59	R\$ 9.639,00
2.	Açúcar cristal, de 1ª qualidade , embalagem de polietileno de 1kg, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Fardo c/30kg	Kg	3300	R\$ 2,38	R\$ 7.854,00
3.	Almôndega ao molho bovina industrializada, acondicionada em latas de 420g de peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa c/24 latas	Lata	2563	R\$ 4,48	R\$ 11.482,24
4.	Azeite dendê , aplicação culinária, com baixa acidez, embalagem contendo 200mL, com identificação do produto, marca do fabricante, validade de 24(vinte quatro) meses a partir da data de entrega e peso líquido. Caixa c/24 unid	pet	800	R\$ 2,94	R\$ 2.352,00
5.	Biscoito salgado, apresentação quadrado , sabor água e sal, classificação salgado, característica adicionais sem recheio, embalagem de 400g com dupla embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa c/20 pcts	Pct	2000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
6.	Biscoito apresentação redondo , classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria. Embalagem de 400g com dupla embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa c/20pcts	Pct	2000	R\$ 3,31	R\$ 6.620,00
7.	Café tipo torrado , apresentação moído, embalagem de 250g, selo ABIC.	Pct	600	R\$ 4,31	R\$ 2.586,00
8.	Carne bovina in natura , tipo 1º Qualidade, apresentação moída , características adicionais congelada com selo SIF.	Kg	2000	R\$ 18,67	R\$ 37.340,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 253, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 – CNPJ: 01.614.112/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QTDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
9.	Carne bovina in natura , tipo 2º Qualidade, apresentação sem osso , tipo músculo dianteiro, paleta e coxão duro, peça sem aparas e peles, características adicionais congelada com selo SIF, embalagem com 1 kg.	Kg	1200	R\$ 23,68	R\$ 28.416,00
10.	Carne de frango, peito, congelado. Aspecto próprio. Embalagem 1kg em bandeja, atóxica. Devidamente identificado com dados do fabricante e datas de fabricação, validade, peso contendo selo sif.	Kg	3000	R\$ 11,15	R\$ 33.450,00
11.	Charque bovino, Dianteiro pacote com 500g. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, com selo SIF. Caixa c/60 pcts	Pct	1720	R\$ 12,14	R\$ 20.880,80
12.	Creme de leite , pasteurizado com textura homogênea, branco, leitoso. Embalagem de até 200ml caixa até 27 unidades	unid	1700	R\$ 2,20	R\$ 3.740,00
13.	Extrato de tomate , embalagem contendo 340 g, caixa c/24 latas	Lata	1150	R\$ 2,86	R\$ 3.289,00
14.	Farinha de Trigo sem fermento (enriquecido com ácido fólico e ferro) fardo c/10kg	Kg	600	R\$ 3,16	R\$ 1.896,00
15.	Leite de coco , embalagem de 200mL, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Caixa c/24 pet	pet	2750	R\$ 3,04	R\$ 8.360,00
16.	Leite em pó integral , embalagem de 200g. com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Fardo c/50 pcts	Pct	11400	R\$ 4,22	R\$ 48.108,00
17.	Macarrão tipo espaguete , de sêmola com ovos fardo c/10pcts embalagem de 500g. com identificação do fabricante, data de fabricação e validade,	Pct	6960	R\$ 2,37	R\$ 16.495,20
18.	Milho branco para mungunzá. Embalagem de 500g. com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Fardo c/20 pcts	Pct	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
19.	Mistura p/ preparo de risoto embalagem de 1kg, caixa c/10kg	Kg	3000	R\$ 14,27	R\$ 42.810,00
20.	Mist. p/ preparo de sopa , embalagem de 1kg, caixa c/10kg	Kg	2080	R\$ 12,63	R\$ 26.270,40
21.	Mist.p/preparo de mingau , embalagem de 1kg, caixa c/10kg	Kg	500	R\$ 13,30	R\$ 6.650,00
22.	Óleo de soja refinado , embalagem 900mL, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Caixas c/20 garrafas	Pet	742	R\$ 3,82	R\$ 2.834,44
23.	Ovo , tamanho médio, origem galinha, características adicionais branco, cuba c/30 unid	und	13000	R\$ 0,43	R\$ 5.590,00
24.	Pão, tipo Hot Dog , ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar, pacote c/6 unid	unid	30000	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
25.	Sal iodado , embalagem 1kg, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Fardo c/30kg	Kg	739	R\$ 0,90	R\$ 665,10

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QTDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
26.	Salsicha ao molho , embalagem com 310g, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa c/24 unid	Lata	4614	R\$ 2,49	R\$ 11.488,86
27.	Sardinha em conserva, abri fácil 125g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa c/50 latas	Lata	10000	R\$ 2,78	R\$ 27.800,00
	VALOR TOTAL R\$ 385.947,04(Trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)				

Belterra, 28 de Novembro de 2019

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 239/2018

MARUZA MARTINS MOURA
Nutricionista SEMED/DAE
7ºCRN 1096